



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

PARECER

001/2025

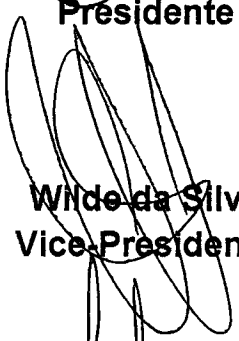


FIS: Nº 03
Proc. Nº 1692/2025

Esta Comissão, reunida, após analisar o **Projeto de Lei n.º 45/2025**, de autoria do vereador Levi Gobert, que dispõe sobre: "*Institui o Programa Municipal de Combate a Adultização de Crianças e Adolescentes e Cria a Semana Municipal de Enfrentamento à Adultização de Crianças e Adolescente*", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de agosto de 2025.


Leandro Dantas de Sousa
Presidente


Wlde da Silva
Vice-Presidente


Levi Gobert
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 02/09/2025
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-SET-2025 13:55 002134 1/2

